

REG. EDUC. CL - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO XIV Congresso Internacional da Associação Brasileira de Literatura Comparada - PERÍODO 29/06 a 03/07/2015 - LOCAL Belém PA - À vista das informações constantes do presente processo, notadamente a manifestação de fls. 34, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de afastamento conforme elementos em epígrafe.

2015 0.207.601.9 - Adriana Watanabe - CARGO Coordenador Pedagógico - R.F. 691.669.4 – vínculo 1 - CAT. FUNC. Efetivo - UNID. EXERC. SME/DOT – NAAPA - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO Evento "Ser criança e adolescer em uma sociedade desigual" - PERÍODO 14/09/2015 - LOCAL Campinas – SP - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

2015 0.204.518 0 - Edilson da Silva Cruz - CARGO Prof. Ens. Fund. II e Médio - R.F. 802.656.4 – vínculo 2 - CAT. FUNC. Efetivo - DIR. REG. EDUC. MP - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO I Congresso Latinoamericano de Glotopolítica - PERÍODO 13 e 14/08/2015 - LOCAL Santiago Chile - À vista das informações constantes do presente processo, notadamente a manifestação de fls. 17, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de afastamento conforme elementos em epígrafe.

2015 0.210.150 1 - Debora Baroudi Nascimento - CARGO Prof. Ens. Fund. II e Médio - R.F. 797.576.7– vínculo 1 - CAT. FUNC. Efetivo - UNID. EXERC. DOT – G - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO Trabalho junto ao Centro de Avaliação Educacional CAED - PERÍODO 17 e 18/08/2015 - LOCAL Juiz de Fora MG - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

2015 0.207.612 4 - Renata Montrezol Brandstatter - CARGO Prof. Ed. Infantil e Ens. Fund. I - R.F. 721.261.5 – vínculo 1 - CAT. FUNC. Efetivo - UNID. EXERC. SME/ DOT – NAAPA - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO Evento "Ser criança e adolescer em uma sociedade desigual" - PERÍODO 14/09/2015 - LOCAL Campinas SP - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

2015 0.197.108 1 - Sandra Cavalletti Toquetão - CARGO Coordenador Pedagógico - R.F. 691.649.0 – vínculo 1 - CAT. FUNC. : Efetivo - DIR REG EDUC PJ - EVENTO VII Congresso Fecomercio de Crimes Eletronicos - PERÍODO 18 e 19/08/2015 - LOCAL São Paulo SP - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

2015 0.210.189 7 - Angela Maria da Silva Figueredo - CARGO Coordenador Pedagógico - R.F. 620.194.6 – vínculo 2 - CAT. FUNC. : Efetivo - DIR REG EDUC MP - EVENTO III Seminário Nacional de la Red Estrado Argentina "Formación Y Trabajo Docente: Aportes a ala Democratización Educativa - PERÍODO 02 a 04/09/2015 - LOCAL La Plata Argentina - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce. -

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 053, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

CURSO EAD: AVALIAÇÃO, CURRÍCULO, CICLOS E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.

PERÍODO: 24/08/2015 A 24/09/2015

CARGA HORÁRIA: 20 horas, sendo 04 horas presenciais e 16 horas a distância.

PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico Educacional, Coordenador Pedagógico titular ou designado para o cargo das classes dos Gestores Educacionais e profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de São Paulo filiado ao SINESP. Nº DE VAGAS: 500 vagas.

CERTIFICAÇÃO: Receberão os certificados os participantes que acessarem 75% dos recursos do ambiente de aprendizagem, verificado através da plataforma de software, e que obtiverem conceito "Satisfatório" – S e 75% de acertos dos testes na prova presencial.

*Bibliografia complementar contendo diversas fontes de consulta relacionadas ao tema proposto.

ÁREA PROMOTORA: SINESP – Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo.

DESPACHO: À vista do contido no inciso II do Art. 12 da Portaria SME nº 4.289/14, após análise da proposta do curso, considero HOMOLOGADO.

COMUNICADO Nº 1.175, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe representou a Diretora de Orientação Técnica - Educação Especial, DIVULGA a realização do Curso Opativo: "Conhecendo a criança com deficiência física de 0 a 5 anos na Educação Infantil - Uma Visão Pedagógica" em parceria com a AACD - Associação de Assistência à Criança Deficiente, conforme segue:

I - JUSTIFICATIVA: Considerando o número de alunos com deficiência física matriculados nas unidades educacionais, entendemos a necessidade de ações de formação continuada aos PAAI - Professores de Apoio e Acompanhamento à Inclusão e professores regentes de SAAI - Sala de Apoio e Acompanhamento à Inclusão, com vistas a ampliar os seus conhecimentos específicos para auxiliar e subsidiar a prática pedagógica dos professores que atuam na sala comum.

II - OBJETIVOS: Aprofundar conhecimentos sobre a deficiência física e a inclusão na perspectiva da educação inclusiva.

III - CONTEÚDO: Paralisia Cerebral - Mielomeningocele; Lesão Encefálica Infantil Adquirida; Malformações Congênitas e Doenças Neuromusculares-causas e consequências; Posicionamento - deambulação (uso do andador e parapodium) - deslocamento; Adaptações de material escolar - mobiliário adaptado para a escola infantil; Como o professor lida com as funções alimentares, controle de baba, linguagem e comunicação; Comunicação Alternativa: confecção da pasta de comunicação; O brincar como Instrumento pedagógico; Estratégias para o professor de educação infantil com a criança com deficiência física em sala de aula e estudo de caso.

IV - METODOLOGIA: Exposições dialogadas; debates; elaboração de material; vídeos; trocas de experiências sobre as práticas na atuação para o apoio ao aluno com deficiência física.

V - PÚBLICO ALVO: Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio e Coordenador Pedagógico que ATUAM no CEI, CEMEI, EMEI, SAAI e Profissionais que atuam no CEFAl e SME/DOT EE.

VI - CARGA HORÁRIA: 16 horas

VII - VAGAS: 30 vagas

VIII - CRONOGRAMA: Datas: 19 e 26/09/15 Horário: 08h00 às 17h00

LOCAL: Associação de Assistência à criança Deficiente- AACD. AV. Prof.º Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera/SP. Anfiteatro

IX - INSCRIÇÕES: Os interessados deverão se inscrever a partir das 08h00 do dia 31/08/15 às 17h00 do dia 02/09/15 ou até que se esgotem as vagas, através do link: http://goo.gl/forms/gb04IKop4T

Os inscritos que não atenderem aos critérios descritos no público alvo terão suas inscrições canceladas automaticamente.

A lista final com a relação dos contemplados será divulgada no Portal da SME: http://www.portalsme.prefeitura.sp.gov.br em 14/09/2015.

X - REGENTES:

Dra. Solange Aoki	R.G.: 17.591.064-9
Adriana Peres	R.G.: 19.303.461
Ana Carolina Rodrigues da Silva	R.G.: 2.465.488
Fernanda T. Valentin	R.G.: 25.602.867-9
Margarida Maria André	R.F.: 6716466
Yone Asano Trindade	R.G.: 5.674.674

XI - AVALIAÇÃO: Os participantes serão avaliados pela participação nas atividades propostas e frequência.

XII - CERTIFICADO: Fará jus ao certificado o participante que obtiver 100% de frequência e conceito Satisfatório ("S").

XIII - ÁREA PROMOTORA: SME/DOT EDUCAÇÃO ESPECIAL/ AACD.

COMUNICADO Nº 1.176,DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico-racial, COMUNICA a realização do Curso Opativo: "A resistência indígena na cidade de São Paulo: direito a diferença" – DRE Butantã.

JUSTIFICATIVA "II Mostra Cultural Agosto Indígena nos CEUs - 2015" pauta-se na implementação da Lei 11.645/08 que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Indígena em todos os níveis de escolarização.

A cidade de São Paulo, segundo os dados do IBGE 2010, é a quarta maior cidade do Brasil em população indígena. Aproximadamente 30 (trinta) etnias convivem em contexto urbano e uma etnia em contexto de aldeamento, Guarani Mbyá, contudo estes povos não contam com a devida visibilidade quando pensamos em Currículo Escolar.

São muitos os desafios para que a História e a Cultura Indígena sejam efetivamente incluídas na vivência cultural da cidade, nos currículos escolares e nas ações culturais oferecidas a crianças, adolescentes, jovens e adultos da cidade de São Paulo. Acreditamos que a diversidade étnico-racial da cidade de São Paulo deve ser apreendida como elemento desencadeador de aprendizagens no âmbito da Cidade Educadora e, em consonância com a Meta 58, do Plano de Metas da Prefeitura de São Paulo, esta capacitação tem o objetivo de ser um espaço de discussão sobre a História e Cultura Indígena, no qual professores, gestores e demais funcionários da Rede Municipal de Educação, poderão refletir sobre a presença indígena na cidade de São Paulo, além de conhecer as lutas pelo reconhecimento, autonomia e visibilidade e elementos culturais. Pretendemos ainda que as discussões do evento possam fornecer aportes teóricos e conceituais subsidiando o trabalho com a História e Cultura Indígena na sala de aula, de modo que os educandos da rede municipal sejam envolvidos em práticas educativas que valorizem a Diversidade Étnico-Racial, conforme o que determina a lei 11.645/08.

OBJETIVOS

- Contribuir para a implementação da Lei 11.645/08, especificamente no que se refere ao ensino de História e Cultura Indígena.

- Propiciar a formação de Educadores(as), Gestores(as), Equipe Técnica sobre no que tange a temática indígena.

- Proporcionar aos educadores experiências que possibilitem aprofundar a reflexão a respeito da História e Cultura Indígena.

CONTEÚDOS

Mesa 1 – A resistência indígena e as demandas por reconhecimento; a luta pela terra; o reconhecimento de sua autonomia;

Mesa 2 – A temática indígena em sala de aula; contextos para a implementação da Lei 11.645/08;

Mesa 3 – A presença indígena na cidade de São Paulo; a luta pelo reconhecimento;

METODOLOGIA: exposição oral dos componentes das mesas e abertura de sessões de debate com os participantes; relato de práticas pedagógicas; mostra de cinema indígena;

PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Auxiliar Técnico de Educação e Assistente Técnico de Educação I, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca. Todos os inscritos deverão ter sua unidade de exercício na DRE Butantã.

VAGAS: 180 vagas.

LOCAL: CEU Uirapurú, Rua Nazir Miguel, 849 Jardim Paulo VI.

DATAS: 24/08; 26/08; 28/08.

HORÁRIO: das 19h00 as 23h00.

REGÊNCIA: Ed Carlos Pankararu, Renato Pankararé, Leopardo Kaxinawa, Selma Pankararu, Erica Pires do Amaral RF 7927045, Geise Grangeiro Costa RF 6083650, Maria Cristina Morales RF 7211571, Wesley de Sousa Vieira RF 8085854, Antônio Fernandes Góes Neto e Cleide Maria Oliveira Portis RF 599.955.3.

CARGA HORÁRIA: 12 (doze) horas divididas em 3 (três) encontros de 4 (quatro).

INSCRIÇÕES:

A realização do curso está condicionada a um número mínimo de trinta por cento das vagas para inscrição e será considerada a ordem de chegada das inscrições. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das mensagens, até que se esgote o prazo ou o número total de vagas, ou o que ocorrer primeiro. Os interessados deverão se inscrever, via: http://goo.gl/forms/0j15bjLR1H informando nome completo; RF; vínculo; RG; CPF; padrão; horário de trabalho; cargo e função; unidade de exercício e unidade de lotação.

CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem conceito S (Satisfatório) e frequência mínima 100% (cem por cento).

OBSERVAÇÃO Os encontros ocorrerão fora do horário normal de trabalho, sem dispensa de ponto.

Responsáveis : Adriana de Carvalho Alves, RF 723.847.9, e Fernanda Borsatto Cardoso, RF 779.106.2.

ÁREA PROMOTORA Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Etnicorracial

COMUNICADO Nº 1.177, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora de Orientação Técnica CONVOCA os Professores Orientadores de Sala de Leitura - POSL, no seu período de trabalho, para participar do Seminário "Expansão do Projeto Academia Estudantil de Letras – AEL – na Rede Municipal de Ensino"

JUSTIFICATIVA :

De acordo com a Portaria SME nº 5.296, de 14/08/15, que institui o Projeto "Academia Estudantil de Letras" na Rede Municipal de Ensino, o Professor Orientador de Sala de Leitura – POSL- deverá favorecer a implantação e a implementação das Academias Estudantis de Letras nas Unidades Educacionais, exercendo a função de Coordenador dos Estudos Literários, no contraturno escolar, ou em complementação à sua jornada de trabalho. Assim, o presente Seminário se apresenta como

estratégia para a implantação do Projeto na Rede Municipal de Ensino.

OBJETIVOS:

I- Apresentar o Projeto "Academia Estudantil de Letras" ao Professor Orientador de Sala de Leitura – POSL, viabilizando sua participação efetiva, em conformidade com o Programa Mais Educação São Paulo e Portaria SME nº 899, de 24/01/14.

II- Acolher as inscrições para o Curso de Formação para POSL: "Gestão e Acompanhamento do Projeto AEL nas Unidades Escolares", a ser realizado em setembro de 2015.

CONTEÚDOS :

- Projeto Academia Estudantil de Letras – AEL, regulamentado pela Portaria SME nº 5.296, de 14/08/15.

- Plano de Expansão das academias estudantis de letras para a Rede Municipal de Ensino;

- Cronograma dos Cursos de Formação.

METODOLOGIA :

- Exposição dialógica;

- Utilização de recursos midiáticos;

- Participação de Academias Estudantis de Letras;

- Participação de Escritor.

PÚBLICO ALVO :

Professor Orientador de Sala de Leitura – POSL

LOCAL E CRONOGRAMA :

TURMA A – DIA 26/08/15 - 4hs - das 8h30 às 12h30; UNINOVE – Campus Vergueiro - R. Vergueiro, 235/249, Liberdade, São Paulo (SP);

DREs – Butantã; Campo Limpo; Capela do Socorro; Freguesia do Ô; Guaianases; Ipiranga; Itaquera;

TURMA B – DIA 26/08/15 - 4hs - das 13h30às 17h30; UNINOVE – Campus Vergueiro R. Vergueiro, 235/249, Liberdade, São Paulo (SP);

DREs – Jaconã/Tremembé; Penha; Pirituba; São Mateus; São Miguel Paulista; Santo Amaro;

QUANTIDADE DE VAGAS:

2 Turmas com aproximadamente 450 profissionais em cada período.

CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA :

Frequência exigida de 100%.

DISPENSA DE PONTO: Os participantes terão dispensa de ponto, conforme disposto na Portaria SME nº 5.440, de 19/08/15.

MATERIAL DE APOIO:

Documentos, vídeos, folder, equipamentos de projeção de imagem.

ÁREA PROMOTORA: SME- Gabinete.

RESPONSÁVEIS:

Maria Suelli Fonseca Gonçalves – RF 669.209.5/3

Sueli Aparecida Vaz – RF 591.086.2/3

e-mail: academiaestudantildeletras@prefeitura.sp.gov.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

2014-0.200.358-3 - Edson Donizeti Baptista, RF 667.099-7/1; EMEF Emilio Ribas, DRE - São Mateus. - Acumulação ilícita de cargos. - À vista dos elementos informadores deste Processo, em especial as conclusões alcançadas pela Assistência Técnica desta Pasta, e ainda a manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que acolho, DETERMINO a remessa dos autos a PROCED para adoção das medidas cabíveis, nos termos da Lei nº 8.989/79 e artigo 102, III, "a", do Decreto nº 43.233/03.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

SME

TID 13949911 - EMEF Lourenço Filho - DRE Jaconã – Tremembé - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. - I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados a seguir e lotados na EMEF Lourenço Filho a fim de acompanhar alunos em atividade no Hopi Hari, Rodovia dos Bandeirantes, km 72, Município de Vinhedo – SP, no dia 23 de Setembro de 2015.

Juliana Felix Dias de Oliveira, RF n.º 850.222-1; Luciana Ramos de Oliveira, RF n.º 690.581-1; Sandra Cavalcante Dias, RF n.º 665.446-1; e Célia Maria Ramos Gonçalves, RF n.º 674.997-6.

II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO CHEFE DE GABINETE

SUBSTITUIÇÕES

SME

Port. 5389/2015 - 695.441.3, Vínculo 1 - ADRIANA ALEXANDRE DIAS, Auxiliar Administrativo de Ensino, em comissão, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Referência DAS-12, no Gabinete desta Secretaria, EH: 16010000000000, em substituição a SHEILA DRUMOND, RF nº 660.316.5, vínculo 3, Assessor Técnico, Referência DAS-12, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 21/8/2015 a 4/9/2015, livre provimento em comissão.

Port. 5390/2015 - 511.067.0, Vínculo 2 - MARIA CELISA ANNIBAL, Assistente Técnico de Educação I, em comissão, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Referência DAS-11, no Gabinete desta Secretaria, EH: 16010000000000, em substituição a EDUARDO FRANCISCO FERNANDES, RF nº 759.425.9, vínculo 1, Assistente Técnico II, Referência DAS-11, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 17/8/2015 a 5/9/2015, livre provimento em comissão.

Port. 5391/2015 - 526.251.8, Vínculo 2 - MARIA TERESA YAE KUBOTA FERRARI, Assistente de Gestão Políticas Públicas - Nível I, efetivo, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Referência DAS-11, na Secretaria Municipal de Educação, EH: 16000000000000, em substituição a MAGDA GIACCHETTO DE AVILLA, RF nº 136.272.1, vínculo 5, Assistente Técnico II, Referência DAS-11, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 21/8/2015 a 4/9/2015, dentre portadores de título universitário.

AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DO MUNICÍPIO Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro 757.149.6, Vínculo 1 – APARECIDA MARCIA GOMES GOES, Professor de Educação Infantil, AUTORIZO o(a) servidor(a) a residir no Município de Mairinque.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 APOSENTADORIA

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

588.888.3/1 – IVONE PERARO, proc. 2015-0.170.897-6, Título 2378/2015/SME, AUX. DESENV. INF., CAT 1, QPE 07A, SME.

602.762.8/2 – LINDIOMAR RIBEIRO DA SILVA SOUZA, proc. 2015-0.141.108-6, Título 2383/2015/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 03D, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

590.454.4/3 – ALICE ALVES, proc. 2015-0.160.634-0, Título 2384/2015/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL I, CAT 5, B5, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

576.940.0/2 – ANITA FAIFMAN DE ABREU, proc. 2015-0.173.838-7, Título 2356/2015/SME, COORDENADOR PEDAGÓGICO, QPE 22E, SME.

588.921.9/2 – LUCIA DE FATIMA GOMES DO NASCIMENTO QUEIROZ, proc. 2015-0.176.548-1, Título 2360/2015/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 17E, SME.

599.210.9/1 – DOMINGAS MARIA DE ALMEIDA, proc. 2015-0.146.346-9, Título 2379/2015/SME, PROF. SUBST. DE ED. INF., CAT 3, QPE 14A, SME.

599.292.3/2 – VANIA APARECIDA MAZOLA, proc. 2015-0.143.369-1, Título 2382/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

646.667.2/1 – MARLENE RODRIGUES DO NASCIMENTO MATOS DE OLIVEIRA, proc. 2015-0.170.007-0, Título 2375/2015/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 04E, SME.

681.503.1/1 – MARIA PRESENTINO DA SILVA HERCULANO, proc. 2015-0.174.361-5, Título 2367/2015/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 03E, SME.

730.339.4/1 – FRANCISCO HELIO AIRES MARTINS, proc. 2015-0.174.464-6, Título 2364/2015/SME, AUX. TEC. ED., CAT 2, QPE 09B, SME.

Observação:

Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a CONAE-2, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

RETIFICAÇÃO

319.469.8/2 – BENEDITA RIBEIRO ALVES, proc. 2010-0.005.073-0. Após análise, RETIFICO o despacho de fls. 12, publicado no DOC de 11/03/2010, página 36, para constar PADRÃO: QPE 04E e não como constou.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL READAPTAÇÃO FUNCIONAL COMUNICADO Nº 37

A Srª ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SME 2036/08 de 28/04/08, AUTORIZA o remanejamento do (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA SALVADOR VIEIRA COELHO, RF 687917.9, vínculos 2 e 3, Prof. de Ens. Fund. II e Médio, efetivo, em exercício, na EMEF Remo Rinaldi Naddeo, Prof., Diretoria Regional de Educação Pirituba, para exercer suas atividades no EMEI Pérola Ellis Byington, Diretoria Regional de Educação Pirituba, por força do Processo nº 2007-0.375.813-2, a partir da data da publicação.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL

DEFERIDOS

DRE-BT

TABELA I(TEMPO) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6349714/1 * LOURDES AP. DE SOUZA LOPES
2015-0.130.394-1 * 22A-00M-00D * QPE-21 * 15/02/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7359292/2 * RENATA COLOMBO GRAVENA
2015-0.127.354-6 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 03/01/2015

DRE-CL

TABELA I(TEMPO) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6349714/1 * LOURDES AP. DE SOUZA LOPES
2015-0.130.394-1 * 22A-00M-00D * QPE-21 * 15/02/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6785778/2 * SHIRLEY RENATA LOPES
2015-0.13